DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DO AMAZONAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 9h, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Amazonas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 27 de novembro de 2015 e empossado em 11 de janeiro de 2016, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior, Dr. Leonardo Cunha e Silva de Aguiar, Dra. Melissa Souza Credie Borborema, Dr. Ricardo Queiroz de Paiva, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida Filho e Dr. Eduardo Cesar Rabello Ituassú. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Dr. Péricles Duarte de Souza Júnior. Presente o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Conselho passou a deliberar exclusivamente o **PROCESSO DE PROMOÇÃO, POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE, A 17 (DEZESSETE) VAGAS NA 2ª CLASSE DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO: 1ª PROMOÇÃO:** Lista Tríplice: Considerando que não houve candidatos dentro do primeiro quinto de antiguidade inscritos na promoção por merecimento, passou-se para o quinto subsequente, excluindo-se os defensores componentes do primeiro quinto.O mesmo procedimento será adotado nas promoções subseqüentes quando se repetir o caso. Dessa forma, chegou-se à seguinte conclusão: Maurílio Casas Maia, Daniel Brito Freire Araújo e Eduardo Augusto da Silva Dias. Promovido, por merecimento, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Maurílio Casas Maia. Na sequência, por antiguidade, promovido a Exma. Sra Defensora Pública Dra. Heloísa Helena Queiroz de Matos Canto. **2ª PROMOÇÃO:** Lista Tríplice: Daniel Brito Freire. Único do correspondente quinto. Promovido, por merecimento, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Daniel Brito Freire. Na sequência, por antiguidade, promovida a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Larissa Vianez Figueira. **3ª PROMOÇÃO:** Lista Tríplice: Eduardo Augusto da Silva Dias, Karleno José Pereira e André Ricardo Antonovicz Munhoz. Promovido, por merecimento, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Eduardo Augusto da Silva Dias. Na sequência, por antiguidade, promovido o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Caroline Pereira Souza. **4ª PROMOÇÃO:** Lista Tríplice: Karleno José Pereira, André Antonovicz Munhoz e Nilson Gomes de Oliveira Meirelles. Promovido, por merecimento, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Karleno José Pereira. Na sequência, por antiguidade, promovido o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Nairo Aguiar Cordeiro. **5ª PROMOÇÃO:** Lista Tríplice: André Antonovicz Munhoz, Nilson Gomes de Oliveira Meireles e Elias Cruz. Promovido, por constar pela 3ª (terceira) vez na lista, por merecimento, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. André Antonovicz Munhoz Na sequência, por antiguidade, promovido o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Newton Ramon Cordeiro de Lucena. **6ª PROMOÇÃO:** Lista Tríplice: Nilson Gomes de Oliveira Meireles, Elias Cruz Lima Junior e Arlindo Gonçalves dos Santos Neto. Promovido, por constar pela terceira vez na lista tríplice, por merecimento, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Nilson Gomes de Oliveira Meireles. Na sequência, por antiguidade, promovido o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Thiago Nobre Rosas. **7ª PROMOÇÃO:** Lista Tríplice: Elias Cruz Lima Junior. Único do correspondente quinto. Promovido, por

merecimento, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Elias Cruz Lima Junior. Na sequência, por antiguidade, promovida a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Sarah de Souza Lobo. **8ª PROMOÇÃO:** Lista Tríplice: Arlindo Gonçalves dos Santos Neto e João Carlos Bemerguy Camerini. Únicos do correspondente quinto. Promovido, por merecimento, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto Na sequência, por antiguidade, promovida a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Petra Sofia Portugal Ferreira. **9ª PROMOÇÃO:** Lista Tríplice: João Carlos Bermeguy Camerini. Único do correspondente quinto. Promovido, por merecimento, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. João Carlos Bermeguy Camerini. E por não haver mais nada a ser discutido, o Presidente do Conselho deu a presente sessão por encerrada, às 12:49h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.